



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000033  
m

## AUTÓGRAFO Nº 53, DE 2022

### PROJETO DE LEI Nº 38, DE 2022 (sem emenda)

Institui o Dia Municipal da Família Rotária.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei institui o Dia Municipal da Família Rotária.

**Art. 2º** - Fica instituído o Dia Municipal da Família Rotária, a ser comemorado, anualmente, em 23 de fevereiro.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 10 de maio de 2022.



**LEOCLIDES BISOGNIN**  
Presidente da Câmara Municipal